



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí

CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30

E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

Resolução nº 004/2025, de 10 de março de 2025.

Dispõe sobre a criação das Comissões Permanentes para
Biênio de 2025/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Beneditinos,
Estado do Piauí, para o exercício no Biênio 2025/2026, nas seguintes composições:

1ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – Vereadores(as)

PRESIDENTE: Kleber Mendes Pessoa

VICE-PRESIDENTE: Justino Pinheiro de Viveiros

SECRETÁRIO(A): Susane Maria Neres de Brito

MEMBRO 1: Lucílio Soares Batista Filho

MEMBRO 2: Erislene dos Reis Monteiro

2ª COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Vereadores(as)

PRESIDENTE: Justino Pinheiro de Viveiros

VICE-PRESIDENTE: Kleber Mendes Pessoa

SECRETÁRIO(A): Erismar de Sousa Cunha

3ª COMISSÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO - Vereadores(as)

PRESIDENTE: Erislene dos Reis Monteiro

VICE-PRESIDENTE: Justino Pinheiro de Viveiros

SECRETÁRIO(A): Lucílio Soares Batista Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí

CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30

E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Vereadores(as)

PRESIDENTE: Francisco das Chagas Carvalho

VICE-PRESIDENTE: Kleber Mendes Pessoa

SECRETÁRIO(A): Automiro Pereira dos Santos

5ª COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - Vereadores(as)

PRESIDENTE: Susane Maria Neres de Brito

VICE-PRESIDENTE: Automiro Pereira dos Santos

SECRETÁRIO(A): Erismar de Sousa Cunha

Art. 2º As comissões Permanentes mencionadas no artigo anterior, reunir-se-ão, para deliberarem sobre as matérias de sua competência, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

José Emílio de Sousa da Rocha

José Emílio de Sousa da Rocha

Presidente

Justino Pinheiro de Viveiros

Justino Pinheiro de Viveiros

Vice-Presidente

Susane Maria Neres de Brito

Susane Maria Neres de Brito

Secretária